



1 **Conselho de Administração**

2 **ATA 28/2018**

3 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze  
4 minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete,  
5 décimo quarto andar, teve início a quingentésima sexagésima terceira reunião ordinária do  
6 Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do quórum estavam presentes os  
7 seguintes conselheiros titulares: Edmilson Todeschini, Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes  
8 Zini, Flávia Pereira da Silva, Júlio Cesar dos Passos, Luciano Saldanha Varela, Lucimar  
9 Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antônio da Silva, Pedro  
10 Luis da Silva Vargas, Renan da Silva Aguiar, Rogério dos Santos Colpes, Silvia Rejane  
11 Mielniczuk de Moura e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares,  
12 assumiram a titularidade os suplentes Gilmar Cardozo dos Santos, Karine Rodeghiero,  
13 Marco Aurelio Zanetti Stradolini, Monica Urroz Sanchotene e Valter Morigi. A sessão foi  
14 dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com o secretário Rogério dos Santos Colpes.  
15 **QUESTÃO DE ORDEM:** Imediatamente após a verificação de quórum e da abertura da  
16 sessão, a conselheira Lucimar apresentou questão de ordem, sugerindo o cancelamento da  
17 reunião em razão da greve dos municipais. O conselheiro Renan apresentou proposição  
18 em sentido contrário, de manutenção da reunião. Em razão disso, o Presidente Edmilson  
19 designou três minutos para que fossem apresentadas as defesas para cada proposição. O  
20 conselheiro Mário afirmou que na data de hoje o SIMPA está envolvido em atividades  
21 importantes, que o movimento está mobilizado, entende que a categoria está em um  
22 momento muito delicado e o gestor do município não negocia com os servidores. Concluiu  
23 que defende o cancelamento da reunião, porém, caso haja algum prejuízo ao Previmpa, que  
24 sejam priorizadas as demandas urgentes. O conselheiro Renan defendeu a proposta de  
25 manutenção da reunião afirmando que a análise dos processos de contratos são importantes  
26 para as atividades do Previmpa. Afirmou que o cancelamento e a suspensão das reuniões  
27 não estão previstos do regimento do Conselho, no caso do Conselho vir a suspender ou  
28 cancelar suas atividades poderá estar prejudicando o Departamento. Após, o Presidente  
29 Edmilson propôs ao colegiado votação para decidir pela manutenção ou pelo cancelamento  
30 da reunião. Feita a votação e apurados os votos, foi aprovada a proposição de manutenção  
31 da reunião, por 10 votos favoráveis, 08 votos favoráveis ao cancelamento e 01 abstenção.  
32 Votaram pela manutenção da reunião os conselheiros Eduardo, Flávia, Fernanda, Júlio,  
33 Luciano, Marco Aurélio, Marilena, Renan, Vargas e Wilibaldo. Votaram pelo cancelamento  
34 da reunião os conselheiros Edmilson, Karine, Lucimar, Mário, Mônica, Rogério, Sílvia e  
35 Valter. Uma vez decidido pela manutenção da reunião, passou-se ao segundo turno de  
36 votação, para decidir se a reunião seria da pauta integral ou se ficaria limitada à discussão  
37 de apreciação do item de urgência que compreende a renovação do contrato de limpeza.  
38 Feita a votação e apurados os votos, foi aprovada por 10 votos favoráveis e 09 votos  
39 contrários a proposição para que o Conselho aprecie nesta sessão apenas o parecer do  
40 contrato do serviço de limpeza, tendo em vista a urgência em razão do prazo contratual.

41 Votaram na proposta de apreciação apenas do item que apresenta urgência os conselheiros  
42 Edmilson, Gilmar, Karine, Lucimar, Marilena, Mário, Mônica, Rogério, Sílvia e Valter.  
43 Votaram na proposta de apreciação da pauta integral os conselheiros Eduardo, Flávia,  
44 Fernanda, Júlio, Luciano, Marco Aurélio, Renan, Vargas e Wilibaldo. ORDEM DO DIA: O  
45 único item apreciado foi o parecer sobre a prorrogação do contrato do serviço de limpeza,  
46 com a Caroldo Serviços Eirelli, de relatoria do conselheiro Rogério Colpes, em razão do  
47 prazo contratual da prorrogação já estar em curso. O conselheiro relator procedeu a leitura  
48 do parecer e, por estarem atendidas todas as exigências legais e processuais, concluiu  
49 manifestando-se a favor da contratação. Ressaltou, no entanto, que o processo foi  
50 distribuído no Conselho faltando apenas 2 dias para encerrar sua vigência, encontrando-se,  
51 por essa razão, já vencido. Na condição de conselheiro, o Presidente Edmilson manifestou  
52 integral concordância com o parecer do relator. No entanto, manifestou preocupação com a  
53 reiterada prática administrativa de enviar contratos ao Conselho poucos dias antes do  
54 vencimento e alguns contratos já vencidos, o que impede a ampla análise e a devida  
55 discussão das matérias. Ponderou que seria razoável o envio do contrato a este Conselho um  
56 mês antes do vencimento. O conselheiro Wilibaldo questionou o relator se há conhecimento  
57 da existência de registro de preços ativo para este serviço, bem como questionou qual a  
58 razão da prorrogação por apenas 90 dias. O conselheiro Vargas manifestou-se a favor da  
59 aplicação de um prazo para recepção dos processos. Alegou que a análise com segurança  
60 das matérias requer tempo e que processos recebidos “ em cima do laço ” recebem pareceres  
61 que podem estar fragilizados pela pressa. Vargas lembrou que no período em que presidiu o  
62 Conselho de Administração firmou entendimento com a Direção do departamento para que  
63 não se recepcionassem processos que não respeitassem o prazo mínimo acordado para  
64 distribuição e relatório. Por fim, relativamente ao contrato em discussão, o conselheiro  
65 afirmou que deve-se observar com muita atenção os casos em que contratos sofrem redução  
66 do valor, pois muitas vezes essa diminuição vem acompanhada de desproporcional redução  
67 de efetivo empregado nas tarefas, o que gera diminuição da hora-homem. Concluiu  
68 questionando sobre a responsabilidade do fornecimento de material e qual a carga horária  
69 dos funcionários da contratada. O conselheiro Renan afirmou que estão sendo feitos  
70 esforços para que o trâmite dos processos seja acelerado e o conselheiro Luciano declarou  
71 que na PGM está se adotando como prática iniciar o trâmite dos processos de contratos com  
72 bastante antecedência para evitar que o contrato vença durante o trâmite. Respondidas as  
73 perguntas e sanadas as dúvidas sobre o contrato, foi aberta a votação sobre a aprovação do  
74 parecer. Não havendo manifestação em contrário, foi aprovado pela maioria o parecer do  
75 relator, ficando aprovada a prorrogação do contrato com a empresa Caroldo Serviços  
76 Eirelli. ORDEM DO DIA - Definição de pauta para a próxima reunião. Ficou decidido pela  
77 maioria presente que os demais itens da pauta ficam transferidos para a próxima reunião  
78 ordinária, marcada para o dia 14 de agosto de 2018, da seguinte forma: I - Apreciação do  
79 parecer do processo 009.002817.11.0 - Contrato de tarifas Banco do Brasil; II -  
80 Esclarecimento sobre abate do teto remuneratório; III - Esclarecimento sobre o plano de  
81 saúde; IV - Distribuição do processo 18.0.000034259-5 que trata da cooperação técnica  
82 PMPA-Previmpa. V - Outros itens de pauta sugeridos até o dia 09 de agosto de 2018.  
83 Seguindo o que foi decidido pelo colegiado, o Presidente Edmilson encerrou a sessão às 10  
84 horas e 15min, e eu, Rogério dos Santos Colpes, lavro a presente Ata que, após lida e  
85 aprovada, será assinada pelos presentes.

86	Rogério dos Santos Colpes – Secretário	Edmilson Todeschini
87	Eduardo Kreuzer	Fernanda Antunes Zini
88	Flávia Pereira da Silva	Gilmar Cardozo dos Santos
89	Julio Cesar dos Passos	Karine Rodeghiero
90	Luciano Saldanha Varela	Lucimar Rodrigues de Souza
91	Marco Aurelio Zanetti Stradolini	Marilena Ruschel da Cunha
92	Mario Fernando Antônio da Silva	Monica Urroz Sanchotene
93	Pedro Luis da Silva Vargas	Renan da Silva Aguiar
94	Silvia Rejane Mielniczuk de Moura	Valter Morigi
95	Wilibaldo Josué Grüner Scherer	